# **DECRETO N° 4.852, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 210.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física...............................30.000,00

0900-SEC.MUN.DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica............................50.000,00

2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

339030.00.00-Material de Consumo..................................................................30.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.............................20.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E AMBULATÓRIOS

449051.00.00-Obras e Instalações....................................................................40.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

1027-CONSTRUÇÃO UBS

449051.00.00-Obras e Instalações....................................................................10.000,00

1400-SEC.MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil................................................................15.000,00

1600-SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

1603-DEPARTAMENTO DE TURISMO

2080-MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO TURISMO

339030.00.00-Material de Consumo.................................................................10.000,00

2081-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente............................................5.000,00

**Art. 2º -** Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0300-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.............................30.000,00

0900-SEC.MUN.DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIS E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente.........................................50.000,00

2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

449051.00.00-Obras e Instalações....................................................................50.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2059-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção...................................40.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

1027-CONSTRUÇÃO UBS

442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf Rec da União.....................10.000,00

1400-SEC.MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319096.00.00-Ressarcimento de Pessoal Requisitado.....................................15.000,00

1600-SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

1602-DEPARTAMENTO DE CULTURA

2052-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.............................15.000,00

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração